

**PORTARIA N°: 083/2022**

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando a necessidade de deslocamento de servidores deste município a serviço do mesmo, e de acordo com Lei Municipal n° 200 de 07 de maio de 2010.

**RESOLVE**

Art.1° Autorizar o(a) Servidor RENATO DA SILVA DOS SANTOS, MOTORISTA, Lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE a empreender viagem para ARAGUAÍNA - TO a serviço do município.

Art.2° Conceder-lhe 01(uma) diária no valor de R\$: 80,00 (oitenta reais) no dia 09 do corrente mês, perfazendo um total de R\$:80,00 (oitenta reais), que correrão a conta do orçamento vigente.

Art.3° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros ao dia 09 de Maio de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, 09 de Maio de 2022.

**INACIO ALVES DA CONCEIÇÃO**

ORDENADOR DE DESPESAS

**GILSON CARLOS MARTINS**

SECRETÁRIO DE FINANÇAS